



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Pentecostes Sul

EM 22/07/2015 p.14

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Ed. 195

LEI Nº 3999

Súmula: Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Rural Municipal de Pirapó para **ESCOLA RURAL MUNICIPAL ATALINO BORGES DE LIMA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - A Escola Rural Municipal de Pirapó, Instituição de Educação Infantil e Ensino Fundamental, jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação, passa a denominar-se **ESCOLA RURAL MUNICIPAL ATALINO BORGES DE LIMA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de julho de 2015.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal